



ENCAMINHO A COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 03 / 06 / 2005

*Paulista*

PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

PROJETO DE LEI N 57/2005.  
DE 17 DE MAIO DE 2005.

Recebi 17 05 2005

*Maria Creusa dos Santos Andrei*  
Secretaria Administrativa

**APROVADO**  
Em 30 / 08 / 2005  
*Paulista*  
PRESIDENTE  
6 VOTOS

**APROVADO**  
Em 24 / 08 / 05  
*Paulista*  
PRESIDENTE 07 VOTOS  
A FAVOR

DENOMINA RUA

O VEREADOR PAULO DE JESUS SANTANA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha a apreciação e análise da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1 – Da nome a Rua que da inicio no antigo mercado da carne tendo seu termino passando em frente a residência da Senhora Tereza de João de Bila, no Povoado Lagoa Preta, que passa a denominar-se **RUA PEDRO NOGUEIRA SANTANA.**

Rt. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Paripiranga – Bahia, em 17 de Maio de 2005.

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**PROJETO DE LEI N 57/2005.  
DE 17 DE MAIO DE 2005.**

Recebi em 17 05 2005

*Maria Creuza dos Santos Andrade*  
Secretaria Administrativa

## DENOMINA RUA

**O VEREADOR PAULO DE JESUS SANTANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha a apreciação e análise da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1 – Da nome a Rua que da inicio no antigo mercado da carne tendo seu termino passando em frente a residência da Senhora Tereza de João de Bila , no Povoado Lagoa Preta, que passa a denominar-se **RUA PEDRO NOGUEIRA SANTANA**.

Rt. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Paripiranga – Bahia, em 17 de Maio de 2005.

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## JUSTIFICATIVA

Venho pelo presente pedir a aprovação dos nobres colegas a presente Lei a fim de que possa ser votada, o objetivo deste Projeto de Lei e dar o nome a Rua que da inicio no antigo mercado da carne tendo seu termino em frente a residência da senhora Tereza de João de Bila o nome **PEDRINHO MARTINS**, Vereador por três Legislaturas, hoje Ex-Vereador do Município de Paripiranga, e digno desta homenagem Certo da aprovação deste Projeto agradeço desde já a todos os meus colegas Vereadores.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhes elevadas considerações e distinto apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 17 de maio de 2005.

*Paulo de Jesus Santana*  
ASS. PAULO DE JESUS SANTANA  
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Nº 55/2005 de 30 de Agosto de 2005, originada do PROJETO DE LEI Nº 57/2005 de 17 de Maio de 2005. “DENOMINA RUA”. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª discussão e votação por 07 (sete) votos a favor, e em sua 2ª discussão e ultima discussão votação foi aprovada por 06 (seis) votos a favor, ou seja aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia 30 de Agosto de 2005.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.

*Paulo de Jesus Santana*  
PAULO DE JESUS SANTANA  
PRESIDENTE